



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.04.14.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO RICARDO JUNIOR - PF

OBJETO: SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRETAMENTO E NA PREVENÇÃO AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE

1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal Nº 004, de 17 de março de 2020. Assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia), com o intuito de abastecer e assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária esta aquisição, conforme relatório de Justificativa no

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

Considerando ao Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que Decreta a situação de emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19).

Considerando a confirmação de casos de covid-19 no Estado do Ceará e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando a necessidade de se reunirem esforços conjuntos de todos os sistemas de saúde no emprego de medidas de prevenção e controle para evitar a disseminação do vírus e o comprometimento da saúde da coletividade em uma escala global;



Justifica-se como apresentado nos considerando que todas as medidas necessárias deverão ser tomadas para o enfrentamento e prevenção do COVID-19, a Contratação de **SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO E NA PREVENÇÃO AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**, contribuindo para o enfrentamento e prevenção do COVID-19.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, 926/2020, medidas de enfrentamento ao COVID-19.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedido pela SECRETARIA DE SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu sobre o **Sr. JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO RICARDO JUNIOR - PF**, inscrito no CPF: 030.617.253-42, com residência na RUA 104, Nº 24, CONJUNTO COHAB, ARACOIABA/CE, e diante de comparativos de preços foi o que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 122 0009 2.054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

ARACOIABA, 14 de ABRIL de 2020.


FRANCISCO EUDES MONTE SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação